



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número IN0001/2015, contrato nº 0004/2015, resultando do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº , de contratação de FORNECIMENTO CONTINUO DE ÁGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado(a) por WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, portador(a) do RG nº ---- e do CPF nº 095 855 915-53, na qualidade de ----, anui ao processo de contratação centralizada para FORNECIMENTO CONTINUO DE ÁGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, processo número IN0001/2015, contrato nº 0004/2015, cuja vigência se inicia em 25/04/2015 e extingue-se em 24/04/2020 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual nº 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA ANUAL
-------------------------	--	------------------------	------------------------	---------------------	---------------------

Prazo de vigência do termo: 08 de Maio de 2015 a

Aracaju (SE), 08 de Maio de 2015

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Termo de Anuência validado por

SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência, referente à contratação centralizada, processo nº 015.000.03507/2015-8, Contrato nº 004/2015, resultante da Inexigibilidade nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento contínuo de água e prestação de serviços de esgoto para os órgãos integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, que entre si fazem o **ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e a **FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE**.

A Fundação Renascer do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.136.825/0001-80, localizada a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N, Caminho Medici L, nesta ato representada pelo Srº Wellington Dantas Manguiera Marques, portador do R.G. 116.890 SSP/SE, e do CPF nº 095.855.915-53, na qualidade de Diretor Presidente, anui ao processo de contratação centralizada para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento contínuo de água e prestação de serviços de esgoto para os órgãos integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, processo nº 015.000.03507/2015-8, Contrato nº 004/2015, resultante da Inexigibilidade nº 001/2015, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto nº 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5848, de 16 de março de 2006 e alterações posteriores.

Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CLASSIFICAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE DE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ANUAL
24.202	08.245.015 08.122.0043	0007 0008 0016	3390	130	312.000,00

Na forma que dispõe o artigo 6º, da Lei 8666/93, designo o servidor Sr. JENILSON MACIEL DE SANTANA, portador do R.G. nº 444.314 SSP/SE, C.P.F. nº 199.260.145-34, lotado no DSAA, para acompanhar e fiscalizar, com a parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º §2º, inciso IV do Decreto Estadual 23.151/2005, notificando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de eventuais ocorrências.

Aracaju, 11 de março de 2015.

Wellington Dantas Manguiera Marques
Diretor Presidente